

---

## TSE absolve Garotinho de condenação por propaganda antecipada

O Tribunal Superior Eleitoral absolveu Anthony Garotinho de condenação por propaganda eleitoral antecipada imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Com isso, foi anulada a multa de R\$ 12 mil que havia sido estipulada.

Para o relator, ministro Luiz Edson Fachin, não há no conteúdo denunciado ofensa, mas, sim, críticas políticas incisivas e desabonadoras, as quais são insuficientes para a configuração da propaganda eleitoral antecipada negativa.

"As críticas a adversários políticos, mesmo que veementes, fazem parte do jogo democrático, de modo que a intervenção da Justiça Eleitoral somente deve ocorrer quando há ofensa à honra ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos", afirmou Fachin.

### Vídeo polêmico

Garotinho foi condenado por causa de um vídeo compartilhado em suas redes sociais no qual ele dá entrevista para um radialista e faz críticas aos seus adversários políticos.

Para o TRE, o vídeo continha promoção pessoal, citação à sua campanha e pedido de votos para eleger deputados indicados pelo ex-governador, que se dizia disposto a gastar dinheiro para comprar deputados.

O ex-governador do Rio foi defendido pelo advogado **Thiago de Godoy**.

**AI 0604336-34.2018.6.19.0000**

### Date Created

03/11/2018